



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - COEPE

RESOLUÇÃO UEZO/COEPE Nº 015

DE 13 de novembro de 2007

**APROVA A CRIAÇÃO DA CASA DA CULTURA E
CIÊNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO E NOMEIA
COMISSÃO PARA SUA IMPLANTAÇÃO.**

O MAGNÍFICO REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 10 do Estatuto do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste-UEZO, considerando deliberação do Colegiado do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da CASA DA CULTURA E CIÊNCIA do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste-UEZO e instituir Comissão para cuidar de sua implantação no Centro Universitário da Zona Oeste-UEZO.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Representantes do Corpo Docente:

- Prof. SERGIO HENRIQUE SEABRA – Presidente
- Profª BIANCA FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS FOGLI
- Prof. AMAURI MENDES PEREIRA

Representantes da Reitoria:

- DOUGLAS GOMES DE AZEVEDO

Representante da Coordenação de Rede:

- MARCIO FERREIRA DE JESUS

Art. 3º - A presente Resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2007


MARCO ANTONIO LUCIDI
Reitor

Reitoria

Rua Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – CEP 23.070-200 – Campo Grande – RJ